



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 127-A/89

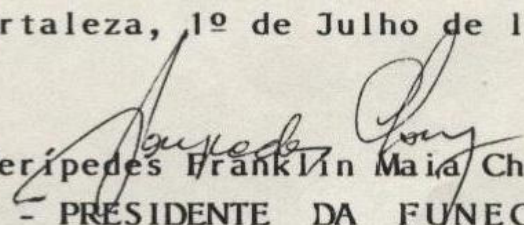
Autoriza contratação dos
Serviços Técnicos Profis-
sionais que indica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNI-
VERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimen
tais e estatutárias, tendo em vista o que consta do ofício nº
100/89 da Pró-Reitoria de Graduação,

1. RESOLVE " ad referendum " autorizar a contra-
tação da Técnica ELISABETH AQUIRRE GUEDES para de 01 de julho a
31 de outubro, prestar serviços Técnicos Profissionais em proces-
sos de reconhecimentos de cursos na PROGRAD.

2. Pelos serviços especificados no artigo 1º a
técnica perceberá mensalmente valor igual ao do servidor ANS - 05
regime de 8(oito) horas.

Fortaleza, 1º de Julho de 1.989


Peripedes Franklin Maia Chaves
- PRESIDENTE DA FUNECE -